



PORTARIA nº 024/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

Anular a portaria de aposentadoria de nº 003/2016, que concedeu a Sr.^a Teresinha Alves de Oliveira, Matrícula 144, Cargo de Professora Classe I, Faixa 6, carga horária (200/h), portadora de RG de nº 3.713.680 SSP-PE e CPF de nº 472.751.624-15, considerando que foi julgado ilegal pela ausência de amparo legal que suporte a verificação do enquadramento do cargo, de acordo com a decisão Monocrática de nº1602238-5, publicada em 12/06/2017.

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 21 de Junho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 3739-1957 Cel.: (81) 9 9711-2534
E-mail: ipsal_altinho@hotmail.com